



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260211/0001-00**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Instituto de Previdência do Munic.de Solonopol, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2026.05.04.001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.250.881/0001-15 - 3IT CONSULTORIA LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Licenciamento de Software	PROPRIA	11,00	Unidade	1.303,56	1.290,00	14.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>14.190,00</b>

**Homologado para 3IT CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, pelo melhor valor de R\$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais), em 13/05/2026.**

**Maria Luziane Nogueira E Silva**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS